



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.575/84 "

= CRIA POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL E DÁ  
DENOMINAÇÃO =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Posto de Saúde Municipal "Dr. JAIR HENRIQUE DE FARIA JUNIOR", localizado no Bairro "NOVO HORIZONTE", em Sant'Ana - Sede do Município de Conceição da Barra, ES.

Artº.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

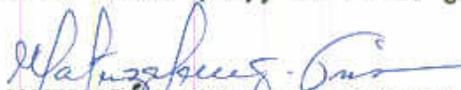
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 1984.

  
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 26 de junho de 1984.

  
MATUZALEM GONÇALVES PEREIRA  
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE